



**PROCESSO Nº: 2019007857**

**INTERESSADO: DEPUTADO JÚLIO PINA**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA, PARA CONTRIBUINTES PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.**

## **RELATÓRIO**

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do Deputado Júlio Pina, que institui o curso de preparação para a aposentadoria, para contribuintes previdenciários no âmbito do estado de Goiás.

Em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável por relatoria do nobre parlamentar Humberto Teófilo, que relatou a propositura pela diligência para o Instituto Nacional do Seguro Social e Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e pós a manifestação do órgão, editou o relatório pela constitucionalidade da matéria.

O Projeto de Lei em análise institui sobre o curso de preparação para aposentadoria, matéria de suma importância diante do número de aposentados que se sentem desorientados ao se aposentar. Outro ato que visa erradicar com o curso é a prevenção de problemas psicológicos e a depressão na aposentadoria. A proposta tem como objetivo criar uma cultura previdenciária em todo o Estado de Goiás, de maneira que os trabalhadores tenham conhecimento dos seus direitos e deveres em relação a Previdência Social e uma percepção pós-aposentadoria, com uma orientação de que este período seja considerado uma nova etapa da vida e não como o fim do caminho.

Além do mais, o curso tem como intuito instruir os previdenciários a administrar de forma consciente sua aposentadoria, pois vislumbramos a facilidade de empréstimos consignados para os aposentados, e o acúmulo do mesmo pode ocasionar problemas financeiros imensuráveis. Ademais, há outros meios de má administração previdenciária que são recorrentes, como a fraude,

que é muito rotineiro em desfavor dos aposentados. Desse modo, o curso pode ser muito relevante para a melhor administração previdenciária.

Ante ao exposto e, por encerrar, em nosso entender referente ao mérito legislativo, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** da propositura em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de outubro de 2021.



**AMAURI RIBEIRO**

DEPUTADO ESTADUAL - PATRIOTA